



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2016

NOMEIA OS MEMBROS PARA O GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO FISCAL - GRUEF DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei nº 1.287/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para comporem Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GRUEF do Município de Capim Branco:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- KELLY FABIANE DOS SANTOS GOMES
- ALEXANDRA DIAS DE FREITAS ALVES (COORDENADORA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO:

- CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- MAYARA SILVIA FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- ALISSON CARVALHO XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO:

- IVAN THEODORO FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

- JÚNIA DE FÁTIMA TODDE

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

- KARINE DA SILVA ANDRADE
- JÂNIO GONÇALVES ARAÚJO

REPRESENTANTES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO:

ESCOLA MUNICIPAL SIMEÃO LOPES e C.E.I.M. MARIA BARBOSA

- BEATRIZ DA SILVA PEREIRA CAETANO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTE BRAZ

- BRUNA MARIA F. TEIXEIRA LIMA

ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EMÍLIO DE VASCONCELOS COSTA

- MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA

ESCOLA MUNICIPAL MARTINIANO FERNANDES LOBO

- ELLEN APARECIDA CARVALHO DE PAULA SILVA

REPRESENTANTES DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- LÍDIA MARIA DO NASCIMENTO
- ROSIMEIRE DA SILVA DOS ANJOS
- MIQUELI SOARES DOS REIS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal